



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

de 21 de Dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☐ Portarias
☒ Decreto Legislativo	

Sob. o nº 002 20 22
Em, 21 / Dez 20 22
Sec. Geral

JULGA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE NA GESTÃO DO PREFEITO EDELO MARCELO FERRARI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Sr. **Gilmar Celso Gonçalves**, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, NA GESTÃO DO PREFEITO EDELO MARCELO FERRARI, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo se funda no Parecer prévio 170/2022-PP, à aprovação das contas, exarado no processo de nº. 41.187-6/2021 e apensos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Genival Jesus de Almeida
1º Secretário

Sebastião Roberto Marcelo
2º Secretário

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em, 21 / Dez / 2022